



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

ABRIL/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SP
CNPJ nº 66.998.782/0001-08
HOME PAGE: www.jardinopolis.sp.leg.br
Praça João Guimarães nº 60
Centro – Jardimópolis – SP
CEP: 14.680-072
Telefones: (16) 3663-3270 / 3663-3970

CIENTE

Jardinópolis-SP, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá)
Presidente (Biênio 2025-2026)
Câmara Municipal de Jardimópolis – SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Apresentação: Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação das atividades de **Controle Interno** realizadas pela Câmara Municipal de Jardimópolis, referente ao mês de ABRIL/2025. O documento contém a análise de conformidade, eficiência e transparência dos processos administrativos, financeiros e licitatórios, com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, Instruções Normativas do TCE-SP e demais normativas aplicáveis.

Sumário:

1. Introdução	
1.1. Objetivos do Relatório	03
1.2. Período de Apuração	03
1.3. Identificação da Mesa Diretora – Biênio: 2025 - 2026	03
1.4. Responsáveis pelo Relatório	03
2. Conformidade com a Legislação	03
2.1. Legislação Vigente	03
3. Gestão Financeira e Orçamentária	04
3.1. Receitas	04
3.2. Despesas/Empeños	04
3.3. Despesas/Pagamentos	04
3.4. Análise da Execução Orçamentária	05
3.5. Sistema AUDESP	05
4. Licitações e Contratos Públicos	05
4.1. Plano de Contratações	05
4.2. Processos Licitatórios	06
4.2.1. Quantitativo de Licitações Realizadas	06
4.3. Contratações Diretas	06
4.4. Contratos Vigentes	07
4.5. Controle e Fiscalização de Execução	09
4.6. Pareceres da Procuradoria Jurídica	09
5. Gestão de Recursos Humanos	09
5.1. Folha de Pagamento	10
5.2. Gestão de Benefícios	10
5.3. Movimentações de Pessoal e Férias	10
5.4. Aposentadoria e Pensões	10
5.5. Quadro de Servidores	10
5.6. Adiantamentos/Prestação de Contas	11
6. Patrimônio e Arquivo	11
7. Atividades Legislativas	12
7.1. Sessões Realizadas	12
7.2. Proposituras Apresentadas	12
7.3. Audiências Públicas	13
7.4. Atendimento aos Municípios	13
7.5. Transmissão das Sessões Plenárias e Audiências Públicas	13
8. Resumo dos Programas, Ações e Metas	14
9. Cronograma Mensal de Controle Interno	15
10. Considerações Finais	16



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

1. Introdução

1.1. Objetivos do Relatório: O presente relatório tem como finalidade fornecer uma visão abrangente sobre o cumprimento das normas e práticas de controle interno, destacando os pontos principais da gestão pública no período e as possíveis irregularidades identificadas. Há interesse permanente desta Casa Legislativa em fazer uma gestão séria, eficiente e em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico imperante, com o cumprimento de todas as regras e obrigações que lhe são afetas, e na busca da transparência dos atos legislativos, a Câmara Municipal de Jardinópolis vem tomando medidas visando aprimorar o controle sobre a gestão patrimonial, orçamentária, acompanhamentos da gestão de recursos humanos e de relatórios.

1.2. Período de Apuração: ABRIL/2025

1.3. Identificação da Mesa Diretora – Biênio: 2025 - 2026:

Presidente	Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Vice-Presidente	José Eurípedes Ferreira (Chupeta)
1º Secretário	Dalva Cristina Siqueira dos Santos
2º Secretário	Rogério Bello Lima Conga (Bello)

1.4. Responsáveis pelo Relatório: O Controle Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis foi instituído pela Resolução nº 201, de 27 de novembro de 2012¹, com as alterações da Resolução nº 247, de 23 de abril de 2019². Atualmente, a Comissão de Controle Interno é composta por dois servidores pertencentes ao quadro efetivo, constituída através do Ato da Mesa n.º 01/2025³, no uso de suas atribuições conferidas e em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que elaboraram o presente relatório.

2. Conformidade com a Legislação: A Câmara Municipal de Jardinópolis assegura que suas ações estão em conformidade com a legislação vigente, promovendo transparência, ética e responsabilidade na gestão pública. A execução orçamentária é realizada de forma rigorosa, respeitando as normas legais e os princípios de eficiência e controle. Assim, reforça a integridade dos processos administrativos.

2.1. Legislação vigente:

Plano Plurianual (PPA) ⁴ – do Município de Jardinópolis, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021, com suas posteriores alterações.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ⁵ – do Município de Jardinópolis, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei nº 5.059/2024, de 02 de julho de 2024, com suas posteriores alterações.

Lei Orçamentária Anual (LOA) ⁶ – do Município de Jardinópolis, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei nº 5.090, de 05 de novembro de 2024, com suas posteriores alterações.

¹ Resolução Nº 201/2012 – Disponível em: https://app.docvirt.com/cd_jard/pageid/14932

² Resolução Nº 247/2019 – Disponível em: https://app.docvirt.com/cd_jard/pageid/29173

³ Ato da Mesa Nº 01/2025 – Disponível em: https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/3329/ato_da_mesa_001-25.pdf

⁴ Lei Nº 4.765/2021 (PPA) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2021/476/4765/lei-ordinaria-n-4765-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-jardinopolis-para-o-periodo-de-2022-a-2025>

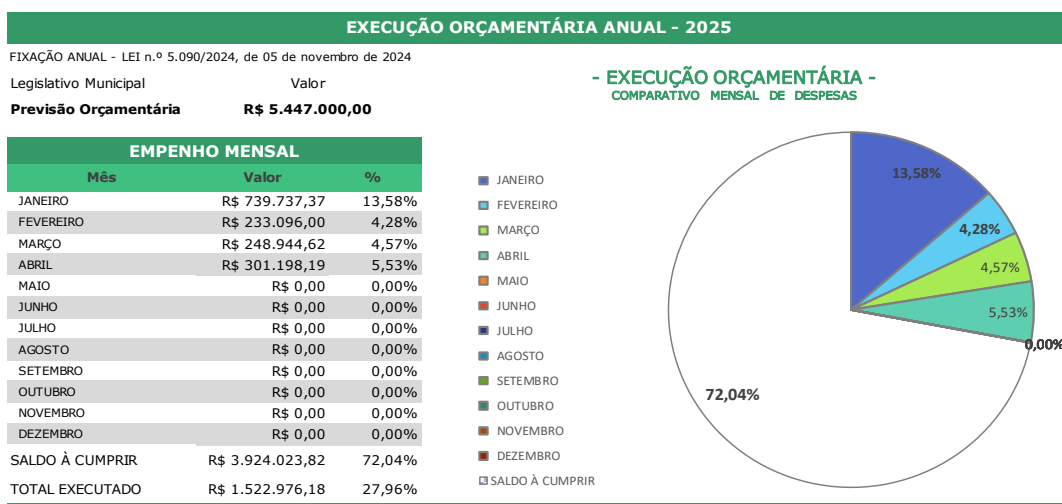
⁵ Lei Nº 5.059/2024 (LDO) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2024/506/5059/lei-ordinaria-n-5059-2024-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2025-e-da-outras-providencias?q=5059>

⁶ Lei Nº 5.090/2024 (LOA) – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/j/jardinopolis/lei-ordinaria/2024/509/5090/lei-ordinaria-n-5090-2024-estima-a-receita-e-fixa-a-despesa-do-municipio-de-jardinopolis-para-o-exercicio-financeiro-de-2025?q=5090>

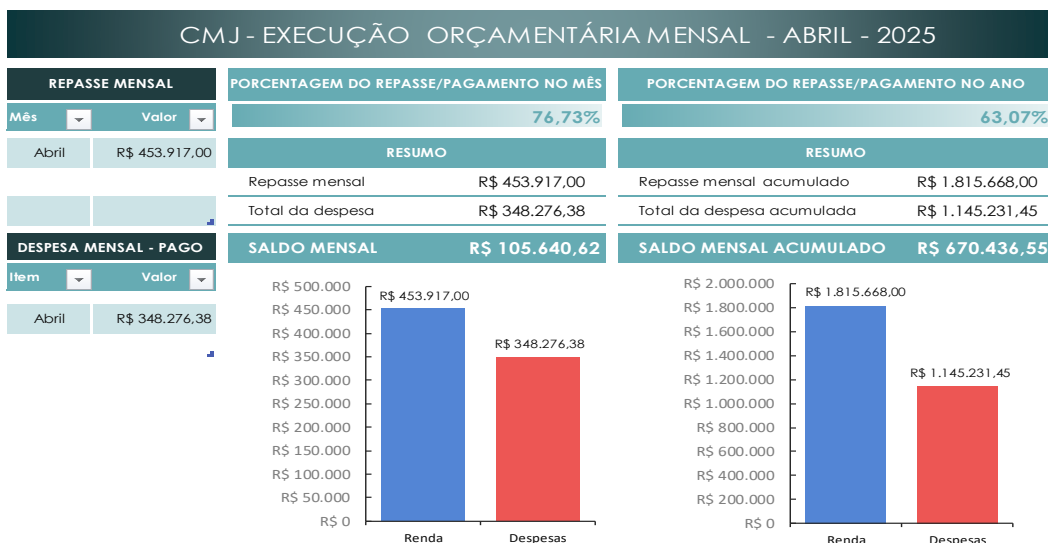


3.1. Receitas: O orçamento anual do Legislativo é de R\$ 5.447.000,00, lembrando que o duodécimo corresponde a R\$ 453.917,00, conforme a Lei Municipal nº 5.090, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025. O repasse do duodécimo ocorreu no dia 17/04/2025, no importe de R\$ 453.917,00.

3.2. Despesas/Empenhos⁸: Foi empenhado no mês a importância de R\$ 301.198,19, conforme balancete de despesas. Atendendo para movimentação empenhada no mês, que representa na peça orçamentária 5,53% do orçamento anual, sendo o saldo a cumprir no exercício financeiro 72,04%, conforme gráfico a seguir:



3.3. Despesas/Pagamentos⁹: As despesas pagas no mês totalizaram R\$ 348.276,38. Tendo em vista o valor pago com a importância recebida, podemos dizer que foi pago no mês em referência 76,73% do duodécimo repassado no mês pelo Executivo. E, considerando o total dos repasses mensais perante as despesas pagas até o mês em referência, é de 63,07%, como demonstrado no gráfico:



⁷ Execução Financeira e Orcamentária – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/contas-publicas/2025>

⁸ Registro de Despesas - Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/registro-de-despesas/2025>

⁹ Pagamentos Efetuados - Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/pagamentos-efetuados/2025>



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

3.4. Análise da Execução Orçamentária: Todo o processo de execução orçamentária é fundamentado na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, que garante transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, para manutenção do equilíbrio fiscal e prestação de contas. O resultado do mês apresenta um saldo acumulado de R\$ 670.436,55, o que indica que a execução orçamentária está dentro dos parâmetros planejados. O fluxo de caixa foi devidamente monitorado, com previsão de recursos suficientes para os compromissos do próximo período. As informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são disponibilizadas na *home Page* www.jardinopolis.sp.leg.br por meio do Portal Transparência/Transparência Pública/Contas Públicas (balancete, registro analítico das despesas e relatório de pagamentos efetuados no mês).

3.5. Sistema AUDESP: Em cumprimento às Instruções Normativas do TCESP, foram enviados os relatórios, balancetes, conciliações bancárias e declarações negativas para Atos de Pessoal.

Segue resumo do Relatório Gerencial – Situação de Entrega:

RELATÓRIO GERENCIAL: SITUAÇÃO DE ENTREGA						
DADOS INFORMADOS:						
Município:	Jardinópolis					
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS					
Período:	01 a 30/04/2025					
Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo de Entrega	Entregue	Dt. de Entrega	Área
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2025	23/04/2025	Sim	23/04/2025	UR-6
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2025	23/04/2025	Sim	23/04/2025	UR-6
Conciliações Bancárias Mensais	2	2025	09/04/2025	Sim	07/04/2025	UR-6
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2025	10/04/2025	Sim	07/04/2025	UR-6

4. Licitações e Contratos Públicos¹⁰: Licitações e contratos na Câmara Municipal de Jardimópolis garantem a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, promovendo aquisições e serviços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da administração pública.

4.1. Plano Anual de Contratações¹¹: O Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Jardimópolis é um instrumento essencial para o planejamento estratégico das contratações públicas. Ele busca garantir transparência, eficiência e organização no uso dos recursos públicos, respeitando princípios administrativos como legalidade, moralidade e economicidade. Com o PAC, é possível prever demandas, despesas e realizar contratações de forma estruturada, evitando imprevistos e atendendo às necessidades reais da Câmara. Além disso, proporciona maior controle e previsibilidade nas ações administrativas.

O Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025 foi elaborado em 13/05/2024 e publicado no Jornal Oficial do Município de Jardimópolis no dia 16 de maio de 2024, e está disponível para consulta (inclusive as retificações) na página oficial da Câmara na internet.

¹⁰ Licitações e Contratos Públicos – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

¹¹ Plano Anual de Contratações (PAC) – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/plano-de-contratacao-anual>



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

4.2. Processos Licitatórios: A Câmara Municipal de Jardimópolis adota a modalidade eletrônica como preferencial para as licitações, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência e competitividade. A fase de planejamento é realizada de forma detalhada, com documento de formalização de demanda, estimativa de custos, estudo técnico preliminar sempre que necessário, justificativa da escolha do tipo de licitação e termo de referência, conforme exigido pela nova Lei.

4.2.1. Quantitativo de Licitações Realizadas: No período analisado, não foram realizadas licitações nas modalidades mais usuais, como, por exemplo, o Pregão. Isso indica que, no referido mês, a Câmara Municipal optou por não realizar processos licitatórios amplos, seja por ausência de demanda compatível com essas modalidades ou por enquadramento das contratações em hipóteses legais que permitem procedimentos mais simplificados. Observa-se, entretanto, que o principal meio de aquisição de bens e contratação de serviços utilizados pela Câmara tem sido a Contratação Direta, realizada por meio de Dispensa de Licitação, que será detalhada no item a seguir, onde se analisam os fundamentos legais e a justificativa dessas contratações.

4.3. Contratações Diretas¹²: A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada/dispensável ou inexigível, para atender o interesse público de forma célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, podendo este ser dispensado até o limite constante do parágrafo 2º do artigo 95 da Lei 14.133/2021.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, devendo ser observado em especial o contido nos artigos 6º inciso II da Lei 14.133/2021, assim como a Resolução nº 284/2023 da CMJ que regulamentou, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as contratações diretas, inclusive aquelas correspondentes a procedimentos de dispensa de licitação.

Segue quadro atualizado sobre as contratações diretas realizadas no referido mês:

CONTRATAÇÕES DIRETAS - ABRIL - 2025								
Objeto	Empresa / CNPJ	P. Adm	DL	DFD	ETP	TR	Valor	SITUAÇÃO
Contratação de empresa especializada para a realização de limpeza técnica e higienização completa do veículo oficial Honda Civic, da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.	FABIO CESAR BRIGLIADORI 3621537**** CNPJ: 16.706.766/****.**	Dispensado		015/2025	X	NÃO	R\$ 120,00	Concluído

¹² Contratações Diretas – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Objeto	Empresa / CNPJ	P. Adm	DL	DFD	ETP	TR	Valor	SITUAÇÃO
Aquisição de certificados digitais dos tipos e-CNPJ A1 e e-CNPJ A3, conforme o padrão ICP-Brasil, visando a autenticidade, integridade e segurança na assinatura digital de documentos eletrônicos e no acesso a sistemas governamentais.	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/****-**	Dispensado		017/2025	X	NÃO	R\$ 518,76	Concluído
Contratação de solução tecnológica para sistema de ponto eletrônico, incluindo a licença de uso de software, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, com validade de 12 (doze) meses.	PONTTONLINE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.736.854/****-**	Dispensado		018/2025	X	NÃO	R\$ 667,68	Concluído

4.4. Contratos Vigentes¹³: Relação detalhada e monitoramento contínuo dos contratos vigentes formalizados pela Câmara Municipal de Jardinópolis, apresentando informações como: processo administrativo, processo licitatório, objeto do contrato, empresa contratada, número do contrato/aditivo, prazos de vigência, valor contratado. Este levantamento tem como objetivo proporcionar maior transparência e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, em conformidade com os princípios da administração pública e da legislação vigente.

Contratos/Aditivos Vigentes - Abril/2025								
Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação	07/2025	008/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, pronta para o consumo humano, em embalagens descartáveis de 200 ml e garrafrões (vasilhames) retornáveis de 20 litros para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP até o final do presente exercício, com entrega parcelada.	SOS AGUA E GAS JARDINOPOLIS LTDA ME – CNPJ nº 13.504.315/****-**	03/2025 Data: 18/03/25		Até 31/12/25	R\$ 3.100,00
Dispensa de Licitação	03/2025	003/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com periodicidade trimestral. Os serviços incluirão o fornecimento de peças e materiais, bem como a instalação, remanejamento e retirada de equipamentos quando necessário, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.	VANDERLEI CAMARGO DA SILVA – CNPJ nº 15.408.753/****-**	02/2025 Data: 13/03/25		Até 13/03/26	R\$ 27.052,00

¹³ Contratos – Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/7U95_vf9N7fck-LnWLV7A==/consulta/6180



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Dispensa de Licitação		001/2022	Administração do Programa de Estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, Unidade em Ribeirão Preto, CNPJ/MF n.º. 61.600.839/****.**	02/2022 Data: 11/03/22	3º Termo de Aditamento Data: 27/02/25	Até 10/03/26	R\$ 14.703,00
Pregão Eletrônico	03/2024	016/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados mediante cessão de mão de obra para 1 (um) cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA com acúmulo de função em COPEIRAGEM, 1 (um) cargo de SERVIÇOS GERAIS com acúmulo de função em JARDINAGEM, e 1 (um) cargo de RECEPCIONISTA	ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ n.º 52.046.008/****.**	01/2025 Data: 31/01/25		Até 02/02/26	R\$ 153.000,00
Pregão Eletrônico	01/2024	006/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza contínua, mediante cessão de mão de obra de VIGIA DESARMADO para atuar na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP	CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ n.º: 41.022.470/****.**	02/2024 Data: 19/09/24		Início: 10/10/24 Vigência: 5 anos	R\$ 237.880,00
Dispensa de Licitação	06/2023	013/2023	Prestação de serviços técnicos junto aos servidores, assessorando na prestação de contas e envio de dados junto aos sistemas e-Social, EFD-Reinf, DCTF-Web, FGTS Social, bem como auxiliar por meio de consultoria a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/21)	W. A. Priano Consultoria e Gestão Pública, CNPJ n.º: 30.804.969/****.**		1º Termo de Aditamento Data: 09/12/24	Até 11/12/25	R\$ 17.800,92
Dispensa de Licitação	03/2023	012/2023	Acesso e uso de plataforma de ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	ASSINADOC DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA CNPJ n.º 22.563.331/****.**	05/2023	1º Termo de Aditamento Data: 25/11/24	Até 04/12/25	R\$ 2.949,60
Dispensa de Licitação	01/2023	006/2023	Prestação de Serviços de provimento de acesso à INTERNET e de Comunicação Multimídia – SCM, com fornecimento de aparelhos de rede”, PLANO FIDELIDADE “FIBRA 500 MEGA DEDICADO (COM IP FIXO)	AAM BOLDRINI TELECOM – ME - CNPJ/MF n.º 25.336.167/****.**	01/2023 Data: 28/03/23	1º Termo de Aditamento Data: 27/06/24	Até 30/06/25	R\$ 25.920,00



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Tipo	Processo Licitatório	Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Contrato	Aditivo	Vigência	Valor
Pregão Presencial	01/2022	005/2022	Licenciamento temporário e não exclusivo de uso de Sistemas de Informática Web integrados para a Gestão Pública	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, CNPJ n.º 60.245.487/****-**	04/2022	2º Termo de Aditamento Data: 31/07/24	Até 31/07/25	R\$ 135.478,56
Pregão Presencial	02/2021	003/2021	Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – VALE ALIMENTAÇÃO	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ n.º 06.344.497/****-**	03/2021	5º Termo de Aditamento Data: 03/12/24	Até 31/12/25	R\$ 300.000,00

4.5. Controle e Fiscalização de Execução: A Câmara mantém um sistema estruturado de controle e fiscalização voltado à transparência e à legalidade dos processos licitatórios e da execução dos contratos firmados. Internamente, o acompanhamento é realizado pela Equipe de Apoio, pelo Departamento Jurídico e pelo setor de Controle Interno, que verificam o cumprimento das etapas processuais, a conformidade da documentação e os prazos estabelecidos. A fiscalização inclui análise da execução dos serviços e entrega dos bens, com verificação da qualidade, pontualidade e aderência às cláusulas contratuais. A Câmara assegura que a inclusão de garantias contratuais, como caução, seguro ou fiança bancária, dependendo do valor e da complexidade do contrato, sejam previstas e executadas. Externamente, os processos também são objeto de fiscalização pelo Tribunal de Contas. No mês em referência, durante o acompanhamento da execução contratual, manteve-se a regularidade e a conformidade dos processos sob responsabilidade da Câmara.

4.6. Pareceres da Procuradoria Jurídica: Os pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara têm como finalidade garantir conformidade legal e segurança jurídica, bem como oferecer análises técnicas e orientações especializadas sobre questões legais que envolvem as atividades administrativas da instituição, com o objetivo de assegurar transparência e subsidiar a tomada de decisões em conformidade com a legislação vigente. Durante o mês em questão não foram emitidos pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara.

5. Gestão de Recursos Humanos: As informações relativas à gestão de pessoas na Câmara Municipal de Jardimópolis, abrangendo o quadro de cargos efetivos e comissionados, provimento, cargos ocupados e vagos, bem como os respectivos vencimentos, estão sendo rigorosamente acompanhadas. Esse monitoramento visa garantir a conformidade com as normas legais, a transparência na administração pública e a eficiência na gestão dos recursos humanos da instituição.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

5.1. Folha de Pagamento: A folha de pagamento foi processada dentro do prazo legal e em conformidade com a legislação vigente. O total das despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores, permaneceu dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mês em referência, não houve pagamento de horas extras a servidores ou funcionários do Legislativo, também não foram realizados ajustes ou reajustes salariais. A análise dos vencimentos e das vantagens pagas aos servidores demonstrou conformidade com os normativos legais, sem o registro de quaisquer irregularidades.

As contribuições previdenciárias relativas à competência do mês anterior foram devidamente recolhidas por meio de guia específica da contribuição ao INSS, dentro do prazo estipulado.

5.2. Gestão de benefícios: A análise dos benefícios concedidos aos servidores, como auxílio-alimentação, demonstrou conformidade, sem o registro de quaisquer irregularidades. Instituído pela Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, com suas posteriores alterações, o cartão-alimentação manteve-se dentro dos limites estabelecidos pelas metas da legislação vigente.

5.3. Movimentações de Pessoal e Férias: No período em análise, não foram registradas movimentações administrativas, como admissões, exonerações, alterações de função ou quaisquer outros eventos relacionados aos servidores. Além disso, não há registros de férias atrasadas ou acumuladas referentes a servidores ou funcionários.

5.4. Aposentadoria e Pensões: No mês em referência, não houve a concessão de novos atos de aposentadoria ou pensão no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

5.5. Quadro de servidores: Informações sobre cargos, número de cargos efetivos e comissionados, ocupados e vagos, bem como os vencimentos, incluindo os vencimentos dos vereadores:

QUADRO DE PESSOAL - Câmara Municipal de Jardimópolis - SP						
Denominação	Forma de Provento			Ocupados	Vagos	Vencimentos
	Estatutário	C.L.T.	Comissão			
Servente-Zelador (a)		X		1	0	R\$ 1.916,31
Copeiro (a)		X		1	0	R\$ 1.916,31
Diretor Contábil e Financeiro		X		1	0	R\$ 10.500,00
Procurador Jurídico do Legislativo		X		1	1	R\$ 12.255,19
Oficial de Administração		X		2	0	R\$ 5.204,92
Procurador Jurídico do Legislativo	X			1	0	R\$ 12.255,19
Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa		X		1	0	R\$ 7.097,59
Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa		X		1	0	R\$ 5.204,92
Chefe Geral de Departamentos da Câmara Municipal de Jardimópolis			X	1	0	R\$ 6.300,00
Assessor de Imprensa e Comunicação			X	1	0	R\$ 4.600,00
Oficial de Compras, Licitações e Contratos		X		0	1	R\$ 4.400,00
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos			X	1	0	R\$ 4.600,00
Vereadores				13	0	R\$ 6.427,80
* Atualizado em 28/02/2025						



Câmara Municipal de Jardinópolis

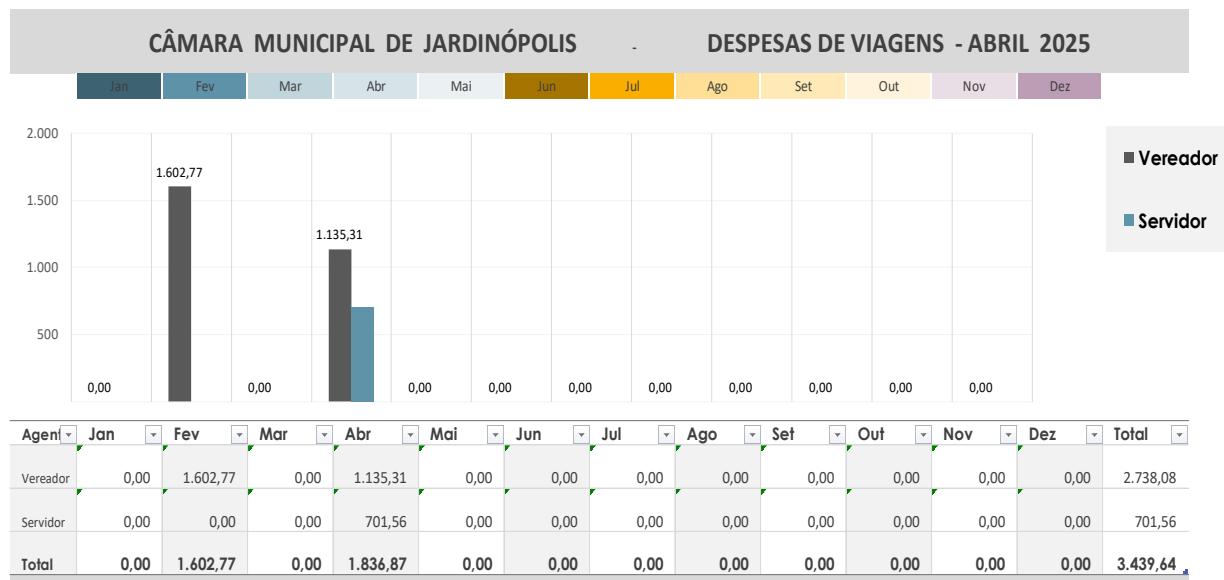
Estado de São Paulo

5.6. Adiantamentos/Prestação de Contas: A prestação de contas de adiantamento é um procedimento obrigatório que visa garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos repassados antecipadamente para despesas específicas. No âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis, esse processo consiste na apresentação detalhada de documentos e comprovações das despesas realizadas, incluindo notas fiscais, recibos e justificativas que comprovem a utilização do valor recebido em conformidade com sua finalidade. Esse procedimento é fundamental para assegurar a regularidade das ações administrativas, prevenir irregularidades e proporcionar maior controle sobre os recursos financeiros. A análise da prestação de contas permite verificar se os valores foram utilizados dentro das normas legais e dos princípios que regem a administração pública. Durante o mês mencionado, houve registros de prestação de contas referente a viagem realizada por vereador e/ou servidor/funcionário deste órgão, conforme demonstra o gráfico a seguir:

► Ato da Mesa nº 008/2025, Empenho nº 058/2025, viagem realizada pelos servidores: Mateus Delfante Galante, José Paulo Ribeiro, Angélica G. Rossi Bonela, Ana Lúcia Malvestio, Pedro Aurelyo Pereira da Silva, para Araraquara - SP, onde participaram do evento "Controle Externo do Poder Legislativo", no dia 04/04/2025, valor gasto R\$ 701,56.

► Ato da Mesa nº 009/2025, Empenho nº 059/2025, viagem realizada pelo vereador Ricardo Frojoni e pela vereadora Cintia Fernandes de Oliveira para Araraquara - SP, no dia 04/04/2025, onde participaram do evento "Controle Externo do Poder Legislativo", valor gasto R\$ 333,06.

► Ato da Mesa nº 010/2025, Empenho nº 069/2025, viagem realizada pela vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, para São Paulo - SP, no dia 04/04/2025, onde buscou parcerias e melhorias para o nosso município, valor gasto R\$ 802,25.



6. Patrimônio e Arquivo: Os bens permanentes da Câmara Municipal de Jardinópolis estão devidamente identificados com placas patrimoniais e organizados em seus respectivos setores e salas correspondentes, garantindo controle e gestão eficaz. No mês em referência, não houve registro de bens fora da sede do Legislativo. O inventário está atualizado conforme os registros oficiais.

O controle patrimonial inclui o monitoramento periódico do estado de conservação, considerando a depreciação ao longo do tempo conforme normas contábeis do setor público. O sistema de controle cadastral dos bens contempla informações detalhadas, como o valor de aquisição, número da nota fiscal, data da compra e valor depreciado.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Os veículos oficiais são: Honda Civic 2019 - Placa ECZ-7188 e Fiat Argo 2025 – Placa TLK-9C38; que possuem cobertura de seguro com renovação anual, assegurando a proteção patrimonial. Também há controle de utilização e devolução, por meio de termos de Solicitação para Utilização do Veículo Oficial, com autorização do Presidente, e comprovante de devolução devidamente registrados.

O acervo documental permanece devidamente organizado, seguindo critérios técnicos que asseguram sua preservação, integridade e fácil acesso às informações institucionais, contribuindo para a transparência e a eficiência administrativa.

No mês de abril, através da Resolução nº 299, de 16 de abril de 2025, houve a desincorporação, desemplacamento e o envio de bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardimópolis, para o Executivo Municipal.

7. Atividades Legislativas: Durante o período avaliado, foram realizadas diversas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis, destacando-se a participação legislativa ativa nos debates e deliberações, bem como a análise do índice de presença dos vereadores nas sessões plenárias.

7.1. Sessões Realizadas: De acordo com o comunicado da Secretaria Legislativa, segue o registro do número de sessões realizadas em abril/2025 (Recesso Parlamentar – C.M. Art. 9º parágrafo 1º - 06/07 a 31/07 e 06/12 a 31/01):

07/04/2025	Sessão Ordinária	nenhuma ausência
07/04/2025	Sessão Extraordinária	nenhuma ausência
14/04/2025	Sessão Ordinária	nenhuma ausência
16/04/2025	Sessão Extraordinária	nenhuma ausência
22/04/2025	Sessão Ordinária	nenhuma ausência
22/04/2025	Sessão Extraordinária	nenhuma ausência

* As sessões extraordinárias não são remuneradas, bem como não existe pagamento de verba de gabinete.

7.2. Proposituras Apresentadas¹⁴: No mês em referência, foram apresentadas 41 proposições no âmbito da Câmara Municipal, contemplando diversos tipos de iniciativas parlamentares. Todas as matérias foram devidamente protocoladas e submetidas à tramitação regimental no Plenário da Casa, conforme as normas do processo legislativo vigente.

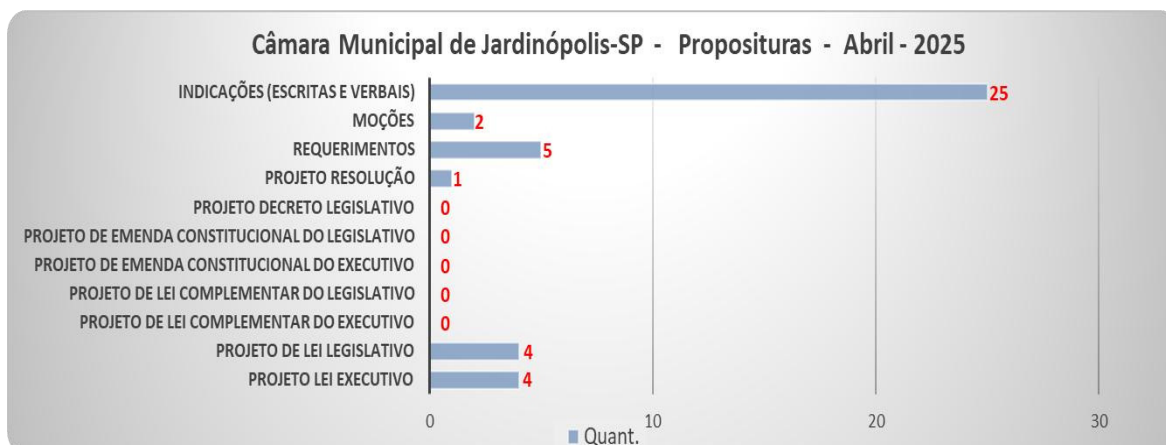
Para assegurar transparência e amplo acesso às informações, todas as proposições podem ser consultadas de forma detalhada por meio da ferramenta "*Pesquisa de Matéria por Ano, Autor e Tipo*", disponível no site oficial da Câmara Municipal. A plataforma permite ao cidadão acompanhar a autoria, o conteúdo, a tramitação e o status de cada matéria legislativa.

A seguir, apresenta-se um gráfico informativo contendo a distribuição das proposições por tipo, oferecendo uma visão geral da produção legislativa no período:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo



7.3. Audiências Públicas: No mês em referência, não foram realizadas audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis. Ressalta-se, contudo, que esse instrumento permanece disponível como importante mecanismo de participação popular e de transparência nos processos legislativos e administrativos.

7.4. Atendimento aos Municípios: De acordo com o controle de atendimento da Câmara Municipal, no mês analisado, 145 munícipes procuraram a sede do Poder Legislativo. No entanto, não houve registro de solicitações de acesso à informação por meio do portal.



* Meta prevista para atendimento aos munícipes - Legislativo Municipal - Ano 2025 = 1500

7.5. Transmissão das Sessões Plenárias e Audiências Públicas: As Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas são transmitidas em tempo real sempre que realizadas, como forma de garantir a transparência dos atos legislativos e ampliar o acesso da população às atividades da Câmara Municipal de Jardinópolis. As transmissões ao vivo ocorrem pelo Instagram¹⁵, sendo este canal utilizado exclusivamente para acompanhamento em tempo real. Já nas plataformas Facebook¹⁶ e YouTube¹⁷, além da transmissão ao vivo, os vídeos permanecem disponíveis após o término das sessões, permitindo que os cidadãos acompanhem posteriormente todo o conteúdo gravado. No mês em referência, as transmissões realizadas pelo Facebook registraram visualizações conforme apontado na ferramenta de desempenho do Estúdio de Criação, com destaque no Relatório de Visualizações disponível no gráfico a seguir:

¹⁴ Proposituras – Disponível em: <https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/sistema/relatorios/materia-por-ano-autor-tipo>

¹⁵ Instagram – Disponível em: https://www.instagram.com/accounts/login/?next=%2Fcamarajardinopolis%2F&source=omni_redirect

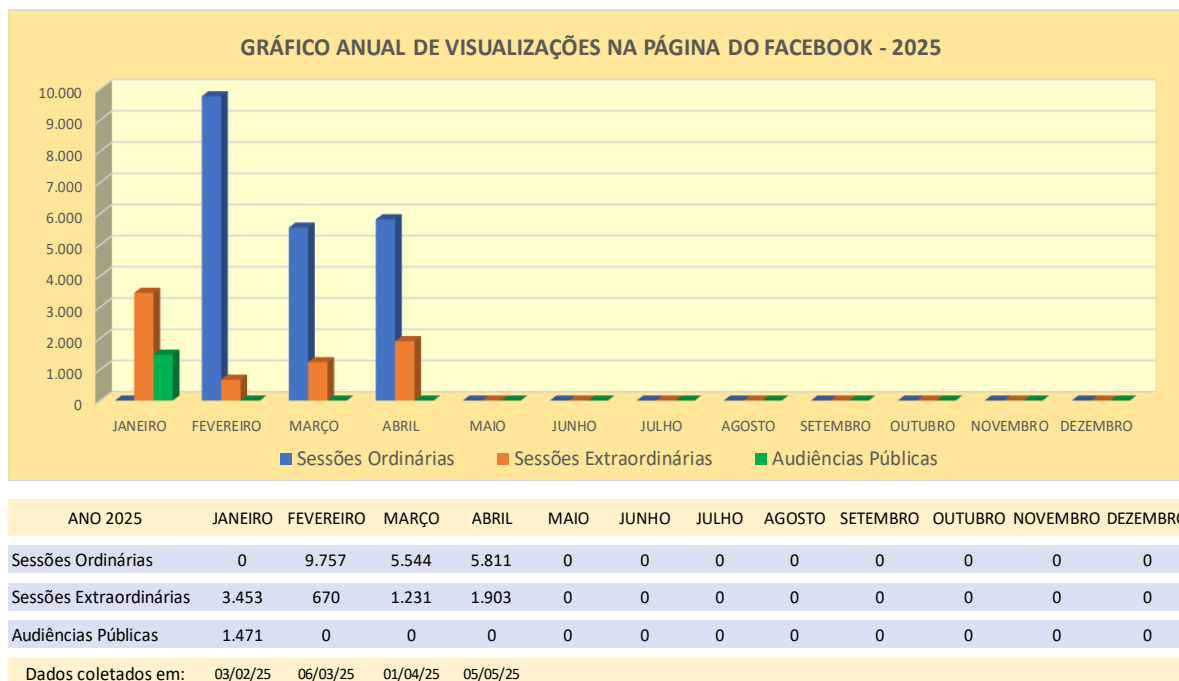
¹⁶ Facebook – Disponível em: https://www.facebook.com/camarajardinopolis?rdid=2uFY8muMsbSI09p&share_url=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fshare%2F1B5L21L11%2F#

¹⁷ YouTube – Disponível em: <https://www.youtube.com/@camarajardinopolis>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo



8. Resumo dos Programas, Ações e Metas¹⁸: A Câmara Municipal de Jardinópolis estabeleceu os seguintes programas, ações e metas para o exercício de 2025, conforme disposto no Plano Plurianual (PPA) - Lei Municipal n.º 4765/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei Municipal nº 5.059/24 (LDO) e Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 5.090/24 (LOA). Os resultados referentes ao cumprimento das metas e indicadores do mês avaliado estão detalhados na planilha seguinte:

Programa 0001 - Processo Legislativo: Composto pelas seguintes ações: Atividades Legislativas; Reforma Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; e Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4.765/21 - PPA; Lei Municipal nº 5.059/24 (LDO) e Lei Municipal nº 5.090/24 - (LOA).

METAS / INDICADORES - ABRIL - 2025					
Número de Sessões - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
Ordinárias = 29	Abril/ 2025	6	3	9	31,03%
Extraordinárias= 6	Abril/ 2025	4	3	7	116,67%
Proposituras - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
700	Abril/ 2025	249	41	290	41,43%
Atendimento Muniçe - meta/ano	Mês em referência	Realizadas até o mês anterior	Realizadas no Mês	Total Acumulado	Cumprimento
1500	Abril/ 2025	686	145	831	55,40%



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Aumento/Correção - Salários, Venc., Cartão Alimentação	Meta / Ano	Unidade Medida	% Realizadas no Mês	Realizado no Exercício	Cumprimento
Aumento Salarial	20%	porcentagem	0%	0,00%	0,00%
Sal., Vencimento, Subsídio Correção	20%	porcentagem	0%	0,00%	0,00%
Correção - Cartão Alimentação	20%	porcentagem	0%	3,580%	17,90%
Aumento - Cartão Alimentação	20%	porcentagem	0,000%	0,00%	0,00%
Manutenção/ Reforma/Ampliação	Meta / Ano	Unidade Medida	Realizado no Mês	Realizado no Exercício	Cumprimento
Manutenção/ Reforma/Ampliação	4,8	Metro quadrado	0	0	0,00%

Programa 0002 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas:
Composto pela seguinte ação: Inativos e Pensionistas do Legislativo.

METAS / INDICADORES				
Indicadores	Previsão	Total do mês	Total até o mês	Cumprimento
Pensionistas	2	2	2	100,00%

9. Cronograma Mensal de Controle Interno¹⁹: Com base no planejamento anual definido para 2025, informamos que todas as metas e ações previstas no cronograma para o mês de abril foram devidamente executadas nos seguintes setores:

Controladoria: Foram realizados a revisão dos processos de controle interno, o diagnóstico para ajustes estratégicos no planejamento anual e a elaboração do relatório.

Financeiro: Foram acompanhados os dados sobre a execução orçamentária e sobre as movimentações financeiras.

Licitações e Contratos: Compras avaliadas conforme o planejamento e contratos geridos ativamente. Iniciado o planejamento sobre o Plano Anual de Compras para 2026.

Recursos Humanos: Houve acompanhamento da folha de pagamento e das férias dos servidores.

Patrimônio: Procedeu-se à revisão do estado dos bens patrimoniais e à atualização das depreciações. E ainda, através da Resolução nº 299, de 16 de abril de 2025, houve a desincorporação de bens móveis.

Auditoria Interna: Foi realizada a verificação dos Relatórios Gerenciais e da situação de entrega de documentos no Sistema AUDESP, bem como o acompanhamento das compras públicas.

Dessa forma, todas as atividades programadas para o referido mês foram cumpridas conforme previsto no cronograma.

¹⁹ Cronograma Mensal de Controle Interno – Disponível em: <https://www.jardinopolis.sp.leg.br/transparencia/controle-interno/2025/cronograma-mensal-de-controle-interno-2025-pdf.pdf/view>



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

10. Considerações Finais: No mês de abril de 2025, o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP prosseguiu com a avaliação do planejamento do Poder Legislativo para o exercício em curso, com ênfase na verificação da coerência entre programas, indicadores, unidades de medida e metas anuais estabelecidas. Constatou-se a permanência da compatibilidade entre os programas, ações e metas constantes no Plano Plurianual (PPA), os anexos de metas e prioridades fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 e as ações contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e administrativa foram conduzidas com regularidade, eficiência e transparência, não sendo identificados registros de fatos que comprometessem o pleno funcionamento da Casa Legislativa. Ressalte-se, ainda, que a documentação institucional, os registros de atos administrativos e os bens públicos permaneceram organizados e devidamente atualizados, possibilitando adequado acompanhamento e controle.

Diante do exposto, verifica-se que a Câmara Municipal de Jardimópolis-SP se manteve em estrita conformidade com os princípios do controle interno, evidenciando a adoção de boas práticas e o contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos de licitações, contratos, bem como da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Levantamento realizado em: maio de 2025.

Angélica Rossi Bonela

Angélica Guerra Rossi Bonela
Membro da Comissão do Controle Interno

Denilze M R Romani

Denilze Maria Rosseto Romani
Membro da Comissão do Controle Interno